



GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução N° : 2276

Fls.: 307 – 311

Data: 3 de setembro de 2020

Livro: XXV

307

CERTIFICO e dou fé para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês, que identifico como Correspondência Eletrônica (E-mail) e passo a traduzir ao vernáculo, em função de meu ofício, conforme segue:

De: Terry Evan Baxter

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 16h35

Para: Marcelo Branquinho Corrêa

Assunto: Re: Consulta sobre o *Standard Methods*

Marcelo,

O Standard Methods considera fundamental que se demonstre que um produto supostamente equivalente é, de fato, equivalente.

Ao mesmo tempo em que sim, consideramos essa demonstração fundamental, isso não constitui uma exigência de que ela seja feita nem que ela precise ser feita; o sentido a que me refiro é o de “extremamente importante”, não uma implicação de que isso deva ser feito, desculpe a confusão.

Entretanto, caso você deseje incluir seu produto pelo nome em um procedimento do *Standard Method*, aí sim exigiríamos que a equivalência fosse demonstrada, visto que ele se tornaria parte desse procedimento. Mas nesse sentido, o *Standard Methods* está deixando cada vez mais de incluir nomes de fabricantes em nossos métodos.

Espero que isso ajude a esclarecer essa resposta específica.

Terry

De: Marcelo Branquinho Corrêa <adv.bran_quinho@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 12h16

Para: Terry Evan Baxter

Assunto: RES: Consulta sobre o *Standard Methods*

Prezado Senhor Terry Evan Baxter,

R. Dom Carlos Duarte Costa, 54 - 04646-040 - São Paulo, SP - Brasil +55 11 23685446 glauvieira10@gmail.com Inglês

CPF: 114.626.248-55 RG: 17.263.932-3 CCM: 2.990.617-2 INSS: 11647996726-5

Tradução N° : 2276

Fls.: 307 – 311

Livro: XXV





GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução Nº : 2276

Fls.: 307 – 311

Data: 3 de setembro de 2020

Livro: XXV

308

Agradeço por suas respostas, mas considerando que o *Standard Methods* não aprova produtos, não seria contraditório exigir que o produto supostamente equivalente seja submetido a uma demonstração de equivalência?

Em todo caso, quais são os procedimentos e os custos para que o produto QF-Coli seja submetido à demonstração de equivalência com a referida metodologia, chamada Colilert? Inclusive referente ao uso de cartelas Quanty Tray?

Onde e como podemos realizar essa demonstração?

Considere que o fabricante se localiza em uma cidade uma cidade do interior do estado de São Paulo, Brasil, e atende apenas o mercado interno brasileiro.

Aguardamos seu retorno em breve

Atenciosamente,

Marcelo Branquinho Corrêa

Enviado do e-mail para Windows 10

De: Terry Evan Baxter

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 11h40

Para: Marcelo Branquinho Corrêa

Cc: Jurídico Quimaflex

Assunto: Re: Consulta sobre o *Standard Methods*

Marcelo,

Aqui estão as respostas às suas perguntas. Elas foram fornecidas e analisadas por todos os três membros do Conselho Editorial Conjunto do *Standard Methods*.

Atenciosamente,

Terry

R. Dom Carlos Duarte Costa, 54 - 04646-040 - São Paulo, SP - Brasil +55 11 23685446 glauvieira10@gmail.com

CPF: 114.626.248-55 RG: 17.263.932-3 CCM: 2.990.617-2 INSS: 11647996726-5

Tradução Nº : 2276

Fls.: 307 – 311

Livro: XXV





GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução Nº : 2276

Fls.: 307 – 311

Data: 3 de setembro de 2020

Livro: XXV

309

É possível utilizar produtos equivalentes ou a IDEXX Laboratories tem exclusividade sobre o artigo 9223B? Por quê?

Sim, é possível utilizar produtos equivalentes. Não, a IDEXX não tem exclusividade sobre o artigo 9223B.

No caso da mesma metodologia e não de uma metodologia adicional, existe alguma exigência, é necessário que esse produto, chamado QF-Coli, seja avaliado e aprovado em publicações do *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*? Por quê?

Sim, o *Standard Methods* considera fundamental que se demonstre que um produto supostamente equivalente é, de fato, equivalente. Isso serviria para proteger os possíveis usuários desse produto supostamente “equivalente” e para proteger o público em geral que poderá ser afetado pelas decisões de saúde pública que forem tomadas com base nos dados resultantes do uso desse produto.

O *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater* aprova ou valida produtos no artigo 9223B? Por quê?

Não. O *Standard Methods* não valida ou aprova produtos. O *Standard Methods* aprova métodos por meio de um processo de desenvolvimento e análise com base em consenso.

Terry E. Baxter, PhD, PE
Professor de Engenharia Ambiental
Diretor, Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia Aplicada
Professor em meio período na Xi'an University of Science and Technology

Standard Methods 24ª Edição Conselho Editorial Conjunto
Avaliador Sênior do Programa do Accreditation Board for Engineering and Technology (ABET)

NAU NORTHERN ARIZONA
UNIVERSITY

2112 S Huffer Ln, Bldg. 69

P.O. Box 15600

Flagstaff, AZ 86011-1560

tel: 928-523-2008 (apenas mensagem)

fax: 928-523-2300

R. Dom Carlos Duarte Costa, 54 - 04646-040 - São Paulo, SP - Brasil +55 11 23685446 glauvieira10@gmail.com

CPF: 114.626.248-55 RG: 17.263.932-3 CCM: 2.990.617-2 INSS: 11647996726-5

Tradução Nº : 2276

Fls.: 307 – 311

Livro: XXV





GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução N° : 2276

Fls.: 307 – 311

Data: 3 de setembro de 2020

Livro: XXV

310

De: Marcelo Branquinho Corrêa <adv.bran_quinho@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 12h29

Para: Terry Evan Baxter

Cc: Jurídico Quimaflex

Assunto: Consulta sobre o *Standard Methods*

Prezado Senhor Terry Evan Baxter,

A **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, uma empresa inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.224.500/0001-59, com sede na Avenida Luiz Disperati, nº 264, 8º Distrito Industrial, Araraquara, São Paulo, Brasil, observa que o prefácio do *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, 23ª edição, contém as seguintes informações:

“São feitas referências ao nome do fabricante ou ao nome comercial de um produto, agente químico ou composto químico. Esses nomes são utilizados com vistas a fornecer uma referência metonímica das características funcionais do item do fabricante. O propósito dos coeditores ao utilizar essas referências não é fazer propaganda de nenhum item, e materiais ou reagentes com características equivalentes podem ser utilizados.”

Além disso, considere que o *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater* busca padronizar métodos de análise de água mais eficiente. *Métodos*, não produtos.

Nos métodos descritos no artigo 9223, principalmente no subitem 9223B. *Enzyme Substrate Test* (Teste de Substrato Enzimático), há uma descrição dos meios comerciais disponibilizados pela IDEXX Laboratories, sendo que não há uma nota de rodapé mencionando produtos equivalentes.

É um fato conhecido que a IDEXX Laboratories perdeu sua patente no mercado brasileiro, o que permite que outros laboratórios fabriquem produtos idênticos ou equivalentes aos meios comerciais descritos no artigo 9223B.

O solicitante produz um componente ou uma mistura para o crescimento microbiano; Reagente Substrato Cromogênico Definido Enzimático ONPG-MUG para análise de Coliformes Totais e *Escherichia Coli* (E. Coli) em água com resultados confirmados em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem a necessidade de adição de outros reagentes, pelo Teste de Presença/Ausência em água potável; meio de cultura desidratado que

R. Dom Carlos Duarte Costa, 54 - 04646-040 - São Paulo, SP - Brasil +55 11 23685446 glauvieira10@gmail.com

CPF: 114.626.248-55 RG: 17.263.932-3 CCM: 2.990.617-2 INSS: 11647996726-5

Tradução N° : 2276

Fls.: 307 – 311

Livro: XXV





GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução N° : 2276

Fls.: 307 – 311

Data: 3 de setembro de 2020

Livro: XXV

311

contém os substratos orto-nitrofenil-b-D-galactopiranosídeo (ONPG) e 4-metil-umbeliferil-b-D-glucuronídeo, para dissolução em 100 ml de amostra, cuja metodologia está de acordo com o artigo 9223 do *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, observando o mesmo tempo/temperatura/pontos finais de incubação descritos na Colilert, incluindo para testes em cartelas Quanty Tray (cartelas IDEXX).

É possível utilizar produtos equivalentes ou a IDEXX Laboratories tem exclusividade sobre o artigo 9223B? Por quê?

No caso da mesma metodologia e não de uma metodologia adicional, existe alguma exigência, é necessário que esse produto, chamado QF-Coli, seja avaliado e aprovado em publicações do *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*? Por quê?

O *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater* aprova ou valida produtos no artigo 9223B? Por quê?

Fazemos esta pergunta porque a IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. tenta constantemente cancelar os contratos do solicitante que produz o chamado QF-Coli de acordo com a metodologia Colilert sob o argumento de que o produto QF-Coli não está validado ou aprovado pelo *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, o que acreditamos que esteja incorreto.

Aguardamos seu retorno em breve.

Araraquara, São Paulo, Brasil 27 de agosto de 2020.

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
MARCELO BRANQUINHO CORRÊA

Enviado do e-mail para Windows 10

Nada mais constava do referido documento, que devolvo com esta tradução digitada e impressa em cinco (5) folhas numeradas, as quais conferi, achei conforme e assino. Dou fé.

São Paulo, 03 de setembro de 2020



Glaucia Ouafa Lanzoni Quintas Vieira
Glaucia Ouafa Lanzoni Quintas Vieira

R. Dom Carlos Duarte Costa, 54 - 04646-040 - São Paulo, SP - Brasil +55 11 23685446 glauvieira10@gmail.com

CPF: 114.626.248-55 | RG: 17.263.932-3 CCM: 2.990.617-2 INSS: 11647996726-5

Tradução N° : 2276

Fls.: 307 – 311

Livro: XXV

De: Terry Evan Baxter
Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 16:35
Para: Marcelo Branquinho Corrêa
Assunto: Re: Standard Methods Inquiry

Marcelo,

Standard Methods considers it essential that a product claimed to be equivalent is demonstrated to in fact be equivalent.

While yes we consider it "essential," this neither demands that it be done nor requires that it be done; I am using that in the context of "*extremely important*" and not using it to infer a demand that it be done, sorry for the confusion.

However, if you were ever wanting to include your product by name in a Standard Method procedure, since it would then become part of that procedure, then we would demand that equivalency be demonstrated. But in that regard, Standard Methods is gradually moving more and more away from having manufacturer or product names included in our methods.

Hope that helps to clarify that particular response.
Terry

From: Marcelo Branquinho Corrêa <adv.branquinho@hotmail.com>
Sent: Monday, August 31, 2020 12:16 PM
To: Terry Evan Baxter
Subject: RES: Standard Methods Inquiry

Dear Mr. Terry Evan Baxter,

I appreciate your wise responses, but considering that Standard Methods does not approve products is it not contradictory to demand that the product claimed to be equivalent be submitted to a demonstration of equivalence?

In any case, what are the procedures and costs for submitting the QF-Coli product to the demonstration of equivalence with the referenced methodology called Colilert? Including for use on Quanta Tray cards?

Where and how can we carry out this demonstration?

Please consider that the manufacturing company is located in a city in the interior of the state of São Paulo, Brazil and only serves the Brazilian domestic market.

We await a reply with the usual brevity

Best Regards,

Marcelo Branquinho Corrêa

Enviado do Email para Windows 10

De: Terry Evan Baxter

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 11:40

Para: Marcelo Branquinho Corrêa

Cc: Juridico Quimaflex

Assunto: Re: Standard Methods Inquiry

Marcelo,

Here are the replies to your questions. These have been provided to and reviewed by all three members of the Joint Editorial Board to Standard Methods.

Regards,
Terry

Can equivalent products be used or does IDEXX Laboratories have exclusivity over section 9223B? Why?

Yes, equivalent products can be used. No, IDEXX does not have exclusivity over 9223B.

In the case of the same methodology and not additional methodology, is there a need, is it essential to evaluate and approve this product called QF-Coli in publications of the Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater? Why?

Yes, Standard Methods considers it essential that a product claimed to be equivalent is demonstrated to in fact be equivalent. This would be for the protection of potential users of that product claimed to be "equivalent" and the protection of the public at large who may be impacted by public health decisions that are made from data resulting from the use of that product.

Does the Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater approve or validate products in section 9223B? Why?

No. Standard Methods does not validate or approve products. Standard Methods approves methods through a consensus-based development and review process.

Terry E. Baxter, PhD, PE
Professor Environmental Engineering
Director, Applied Microbiology and Biotechnology Laboratory
Part-time Professor Xi'an University of Science and Technology

Standard Methods 24th Edition Joint Editorial Board
ABET Senior Program Evaluator

NAU NORTHERN ARIZONA
UNIVERSITY

2112 S Huffer Ln, Bldg. 69

P.O. Box 15600

Flagstaff, AZ 86011-1560

voice: ~~928-523-2008~~ (message only)

fax: ~~928-523-2300~~

From: Marcelo Branquinho Corrêa <adv.branquinho@hotmail.com>

Sent: Thursday, August 27, 2020 12:29 PM

To: Terry Evan Baxter

Cc: Juridico Quimaflex

Subject: Standard Methods Inquiry

Dear Mr. Terry Evan Baxter,

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, registered with CNPJ under nº 13.224.500/0001-59, established at Avenida Luiz Disperati, nº 264, 8th Industrial District, Araraquara/SP, Brazil, notes that the preface to the Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd edition, contains the following information:

“References are made to the name of the manufacturer or the commercial name of a product, chemical agent, or chemical compound. The use of these names is intended to serve as a metonymic reference to the functional characteristics of the manufacturer's item. These references are not intended to be advertisements for any item by the co-
editors, and materials or reagents with equivalent characteristics can be used.”

In addition, consider that the Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater seeks to standardize more efficient methods for water analysis, methods and not products.

In the methods described in section 9223, in particular the sub-item 9223B. Enzyme Substrate Test, commercial means available from IDEXX Laboratories are described and this section does not contain a footnote mentioning equivalent products.

It is well known that IDEXX Laboratories has lost its patent in the Brazilian market, which allows other laboratories to manufacture products identical or equivalent to the commercial means described in section 9223B.

The applicant produces a component or mixture for microbial growth; ONPG-MUG Enzymatic Defined Chromogenic Substrate Reagent for analysis of Total Coliforms and Escherichia Coli (E. Coli) in water with results confirmed in 24 hours, by the development of yellow color fluorescence observation without the need to add other reagents, by the Presence Test/absence

in drinking water; Dehydrated Culture Medium Containing the Ortho-nitro-phenyl Beta-d-Galactopyranoside Onpg Substrates; Methylumbeliferyl-beta-d-glucuronide, for Dissolution in 100ml of Sample, in the Methodology according to section 9223 of the Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, observing the same time/temperature/end points of incubation described for that Colilert, including for tests on Quany Tray cards (IDEXX cards).

Can equivalent products be used or does IDEXX Laboratories have exclusivity over section 9223B? Why?

In the case of the same methodology and not additional methodology, is there a need, is it essential to evaluate and approve this product called QF-Coli in publications of the Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater? Why?

Does the Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater approve or validate products in section 9223B? Why?

We question this because IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. constantly tries to cancel contracts of the applicant that produces the so-called QF-Coli in the Colilert methodology under the argument that the QF-Coli product is not validated or approved by the Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, which we believe to be incorrect.

We await a brief reply.

Araraquara, São Paulo, Brasil 27 de agosto de 2.020.

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
MARCELO BRANQUINHO CORRÊA

Enviado do Email para Windows 10

TRADUÇÃO / VERSÃO Nº	2276/2020
LIVRO Nº	XXV - ing/3
FOLHAS	307 até 311
Glauêcia Ouafa Lanzoni Quintas Vieira	
Tradutora Juramentada - JUCESP 969	

03/09/2020



GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução N° : 2085

Fls.: 159 – 162

Data: 20 de agosto 2019

Livro: XXIV

CERTIFICO e dou fé para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento original, exarado em idioma inglês que passo a traduzir ao vernáculo, em função de meu ofício conforme o seguinte teor:

Métodos Padrão
para a Análise de Água e Efluentes

23ª EDIÇÃO

2017

Elaborada e Publicada Conjuntamente por

Associação Norte-Americana de Saúde Pública® (APHA)

Associação Norte-Americana de Obras Hídricas® (AWWA)

Federação do Ambiente Hídrico® (WEF)

Equipe Editorial Conjunta

Rodger B. Baird, WEF, Presidente

Andrew D. Eaton, AWWA

Eugene W. Rice, APHA

Editora Executiva

Laura L. Bridgewater

Escritório Editorial

American Public Health Association 800 I Street, NW

Washington, DC 20001-3710

PREFÁCIO

entre edições. O ano em que uma seção foi aprovada pelo Comitê de Métodos Padrão está indicado na nota de rodapé no início de cada seção. As seções ou métodos da Vigésima ou Vigésima Primeira Edições que não sofreram alterações, ou que foram alteradas apenas editorialmente na Vigésima Segunda Edição, trazem uma data de aprovação de 2004 ou antes. As seções ou métodos que sofreram alterações significativas ou foram reafirmadas por votação geral do Comitê de Métodos Padrão no período de aprovação da Vigésima Segunda Edição são datados de 2005 a 2011. As seções ou métodos que sofreram alterações significativas ou foram reafirmadas por votação geral do Comitê de Métodos Padrão no período de aprovação da Vigésima Terceira Edição são datados de 2011 ou depois. Caso apenas um método específico em uma seção tenha sido revisado, sua data de aprovação é diferente da data de aprovação do restante da seção. As seções com apenas

R. Dom Carlos Duarte Costa, 54 - 04646-040 - São Paulo, SP - Brasil +55 11 23685446 glauvieira10@gmail.com

CPF: 114.626.248-55 RG: 17.263.932-3 CCM: 2.990.617-2 INSS: 11647996726-5

Tradução N° : 2085

Fls.: 159 – 162

Livro: XXIV



**GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução N° : 2085

Fls.: 159 – 162

Data: 20 de agosto 2019

Livro: XXIV

revisões editoriais são destacadas como tal (i.e., Revisões editoriais, 2015) para facilitar que os usuários saibam se um método anterior é equivalente no protocolo (exceto em questões de Controle de Qualidade (QC)). Todas as referências a seções de *Métodos Padrão* específicas devem incluir o ano de aprovação na referência (por exemplo, 5910-2011 ou 5910-11) para que os usuários saibam qual versão do método foi utilizada e para facilitar o uso de versões on-line dos *Métodos Padrão*. Na Vigésima Terceira Edição, os Grupos de Trabalhos Conjuntos que estavam ativos desde a última edição completa estão listados no início de cada Parte, juntamente com um resumo mais detalhado das alterações nessa Parte.

Os métodos na Vigésima Terceira Edição estão divididos em duas categorias fundamentais: PROPOSTOS e PADRÃO. Independentemente da categoria atribuída, todos os métodos devem ser aprovados pelo Comitê de Métodos Padrão. As categorias estão descritas a seguir:

1. PROPOSTOS – Um método PROPOSTO deve ser submetido ao desenvolvimento e validação que atende às exigências estabelecidas na Seção 1040A dos *Métodos Padrão*.
2. PADRÃO – Um procedimento se qualifica como um método PADRÃO de uma das seguintes maneiras:
 - a) O procedimento passou por desenvolvimento, validação e testes colaborativos que atendem às exigências estabelecidas nas Seções 1040 dos *Métodos Padrão* e é “AMPLAMENTE UTILIZADO” pelos membros do Comitê de Métodos Padrão; ou
 - b) O procedimento é “AMPLAMENTE UTILIZADO” pelos membros do Comitê de Métodos Padrão e está presente nos *Métodos Padrão* há pelo menos cinco anos.

A Equipe Editorial Conjunta designa as classificações dos métodos. A Equipe avalia os resultados da pesquisa sobre o uso dos métodos pelo Comitê de Métodos Padrão, que é realizada quando o método passa por votação geral, e delibera as recomendações dos Grupos de Trabalhos Conjuntos e do Coordenador da Parte.

Os métodos classificados como “PROPOSTOS” são assim identificados em seus títulos; métodos sem especificação são “PADRÃO”.

O progresso técnico torna aconselhável a criação de um programa para manter os *Métodos Padrão* atualizados em relação aos avanços na pesquisa e na prática geral. A Equipe Editorial Conjunta desenvolveu o seguinte procedimento para realizar as alterações nos métodos:



**GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução Nº : 2085

Fls.: 159 – 162

Data: 20 de agosto 2019

Livro: XXIV

1. A Equipe Editorial Conjunta pode promover qualquer método de “proposto” a “padrão” com base em dados adequados publicados que justificam tal alteração (conforme apresentados à Equipe pelo Grupo de Trabalhos Conjuntos adequado). Avisos sobre essa alteração de status deverão ser publicados nos periódicos oficiais das três associações responsáveis pelos *Métodos Padrão* e enviados para o Website On-line de *Métodos Padrão*.
2. Nenhum método poderá ser abandonado ou reduzido a um status inferior sem notificação no Website On-line de *Métodos Padrão*.
3. A Equipe Editorial Conjunta poderá adotar um novo método proposto ou padrão em qualquer momento, com base no procedimento consensual habitual. Esses métodos serão incluídos nos *Métodos Padrão* On-line.

Comentários dos leitores e questões relacionadas a este manual devem ser endereçados ao Gerente de Informações Técnicas sobre *Métodos Padrão* no endereço [www/standardmethods.org/contact/](http://www.standardmethods.org/contact/).

Agradecimentos

Pelo trabalho de elaborar e revisar os métodos na Vigésima Terceira Edição, a Equipe Editorial Conjunta dá todos os créditos aos Comitês de Métodos Padrão da Associação Norte-Americana de Saúde Pública, da Associação Norte-Americana de Obras Hídricas e da Federação do Ambiente Hídrico. Os créditos são atribuídos, também, às pessoas que não eram membros das sociedades responsáveis. Uma lista de todos os membros dos comitês segue estas páginas. A Equipe Editorial Conjunta é grata a Steve Wendelken (Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos, Escritório de Água Subterrânea e Água Potável) e Lemuel Walker (EPA dos Estados Unidos, Escritório de Ciência e Tecnologia), que atuaram como Oficiais de Ligação para a Equipe Editorial Conjunta; o agradecimento é por seu interesse e auxílio.

A Equipe Editorial Conjunta expressa seu apreço a Georges C. Benjamin, Doutor em Medicina (MD), Parceiro da American College of Physicians (FACP), Diretor Executivo, Associação Norte-Americana de Saúde Pública; a David LaFrance, Diretor-Presidente, Associação Norte-Americana de Obras Hídricas; e a Eileen O’Neill, Diretora Executiva, Federação do Ambiente Hídrico; por sua cooperação e consultoria na elaboração desta publicação. Steven J. Posavec, Gerente de Métodos Padrão e Secretário da Equipe Editorial Conjunta, prestou diversos serviços importantes que são vitais à elaboração de um volume desse tipo. Ashell Alston, Diretora de Publicações, Associação Norte-Americana de Saúde Pública, atuou





GLAUCIA OUFA LANZONI QUINTAS VIEIRA

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Idioma: INGLÊS

Matriculada na JUCESP No. 969

Tradução Nº : 2085

Fls.: 159 – 162

Data: 20 de agosto 2019

Livro: XXIV

LIAO SP
rio de Almeida
avente

como editora. Brian Selzer, Diretor Assistente de Publicações, Associação Norte-Americana de Saúde Pública, atuou como Gerente de Produção. Deve-se reconhecimento especial por serviços valiosos a Laura Bridgewater, Editora Executiva, que cumpriu de forma eficiente as responsabilidades intensas e detalhadas das quais esta publicação depende.

Equipe Editorial Conjunta

Rodger B. Baird, Federação do Ambiente Hídrico, Presidente Eugene W. Rice, Associação Norte-Americana de Saúde Pública, Andrew D Eaton, Associação Norte-Americana de Obras Hídricas

Em diversas ocorrências deste texto, são feitas referências ao nome do fabricante ou ao nome comercial de um produto, agente químico, ou composto químico. O uso desses nomes pretende funcionar como uma referência metonímica às características funcionais do item do fabricante. Essas referências não pretendem ser propagandas de qualquer item por parte dos coeditores, e materiais ou reagentes com características equivalentes podem ser utilizados.

Nada mais constava do referido documento, o qual devolvo com esta tradução digitada e impressa em quatro (4) folhas numeradas, as quais conferi, achei conforme e assino. Dou fé.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.



Glaucia O.L.Q. Vieira
Glaucia Ouafa Lanzoni Quintas Vieira

4º Tab.

4º TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
AVENIDA 9 DE JULHO, 4407 - CEP: 01427-100 - FONE: (0XX11) 3882-767 / 3889-9797
Tabellão: Bel. OSVALDO CAMPELO Tabellão Substituto: Bel. ANTONIO CAMPELO FILHO

RECONHECIDO por SELENANDA S/ VALOR DECLARADO e firma
GLAUCIA DUARTE LANZONI BUNTAS NEIRA
São Paulo, 26 de agosto de 2017.
Eu, cert. _____ da cidade. P: 322
JUCIANA LEAO SAVIER - Escrivente
Vir: R\$ 4,95. C: 6023349 Selos(s): 729147 1038AB
V lido perante com o selo de Autenticidade.

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
113456
FIRMA 1
S11038AB0729147

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

